



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **INDICAÇÃO Nº 391 /2021**

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, que seja construída em Jaguariúna uma clínica veterinária através do Programa Meu Pet, coordenada pelo Governo Estadual.

### **JUSTIFICATIVA**

A medida faz-se necessária para que seja oferecida à população serviços gratuitos para cães e gatos, como consultas clínicas, cirurgias, exames de ultrassom, raio-x e endoscopia, laboratório de análise clínicas, setor de urgência e emergência, além dos serviços de vacinação, castração e adoção responsável.

O Programa Meu Pet, do Governo Estadual, visa dar apoio a ações e serviços voltado à saúde e defesa dos animais domésticos, incluindo vacinação, castração e adoção responsável, problemas que foram agravados durante a pandemia.

Cada clínica do programa é construída em terrenos cedidos pela prefeitura com uma estrutura de cerca de 480m<sup>2</sup>. A contratação de funcionários e custeio das atividades assistenciais ficam sob responsabilidade dos municípios onde estão instaladas.

Após a análise técnica do terreno, acerto de documentação e licitação, a previsão de conclusão de obra é de 9 meses.

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver.Menezes do Canil, 3 de agosto de 2021.

**a. VEREADOR SILVIO TELLES DE MENEZES**

**VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 10 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de agosto de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**